

RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 7/2016

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, CURRÍCULO 0003-B, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2016, constante do Parecer CONSEACC/IT 11/2016, Processo CONSEACC/IT 11/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do Curso de Administração, currículo 0003-B, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir.

CURRÍCULO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA	CURRÍCULO
0003-B	GR02207 – Economia e Conjuntura Nacional	GR01283 – Economia Brasileira	0002-B

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/IT 1/2014 e revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 21 de novembro de 2016.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Presidente